



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

CADERNO DE ENCARGOS E REGULAMENTO
T AFC – TEAM ÁGUA FOOTVOLLEY CUP
2026



Versão 1.0 – Publicado em 02 de janeiro de 2026



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

SUMÁRIO

1. Apresentação Institucional
2. Fundamentação e Natureza do Circuito
3. Objetivos do Circuito
4. Estrutura e Padrão Técnico das Etapas
5. Organização e Governança
6. REGULAMENTO GERAL DO CIRCUITO
 - 6.1 Disposições Gerais
 - 6.2 Natureza do Circuito
 - 6.3 Categorias
 - 6.4 Inscrições
 - 6.5 Sistema de Competição
 - 6.6 Ranking e Pontuação
 - 6.7 Arbitragem
 - 6.8 Regras do Jogo
 - 6.9 Premiação
 - 6.10 Conduta e Disciplina
 - 6.11 Responsabilidades
 - 6.12 Passagens, Hospedagens e Alimentação
 - 6.13 Comunicação, Mídia e Transmissão
 - 6.14 Autorização de Uso de Imagem
 - 6.15 Disposições Finais



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

1. APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

O TAFC – Team Águia Footvolley Cup constitui-se como um circuito estruturado de competições de futevôlei, concebido com a finalidade de promover, organizar e desenvolver a modalidade de forma contínua, padronizada e tecnicamente qualificada, abrangendo diferentes níveis de participação e consolidando-se como relevante iniciativa no cenário esportivo nacional.

Idealizado pelo atleta Anderson Águia, o circuito foi estruturado a partir de uma proposta organizacional que ultrapassa o modelo de eventos isolados, adotando uma lógica sistêmica baseada na realização de etapas interligadas, com critérios técnicos previamente definidos, padronização de estrutura e mecanismos próprios de acompanhamento do desempenho esportivo.

O TAFC integra um conjunto de competições vinculadas à Liga Brasileira de Futevôlei, observando diretrizes organizacionais e práticas consolidadas no âmbito da modalidade, o que contribui para a padronização das etapas, a qualificação técnica das competições e o fortalecimento do circuito no cenário esportivo.

Consolidando-se como o maior campeonato de futevôlei do mundo, o TAFC destaca-se em razão de sua abrangência territorial, volume de etapas realizadas, participação expressiva de atletas de diferentes níveis técnicos e estrutura organizacional padronizada, fatores que evidenciam a dimensão e a relevância do circuito no contexto esportivo contemporâneo.

A execução das etapas ocorre sob coordenação da Liga Brasileira de Futevôlei, com apoio de entidades representativas da modalidade, assegurando a observância dos padrões técnicos e a adequada condução das competições.

Nesse contexto, o TAFC diferencia-se por estabelecer um modelo contínuo de competição, no qual as etapas são planejadas e executadas de forma integrada, assegurando uniformidade organizacional, previsibilidade operacional e consistência técnica, fatores que contribuem diretamente para a elevação do nível competitivo da modalidade e para a consolidação de um ambiente esportivo estruturado.

O circuito contempla a participação de atletas de diferentes níveis, incluindo categorias amadoras, intermediárias e profissionais, promovendo não apenas a competição, mas também a inclusão



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

esportiva, a identificação de novos talentos e o fortalecimento da base da modalidade, ao mesmo tempo em que proporciona visibilidade a atletas de alto rendimento.

Além do aspecto esportivo, o T AFC apresenta impacto relevante sob a perspectiva social, econômica e institucional, ao fomentar a prática esportiva, mobilizar a comunidade local, estimular o turismo esportivo e contribuir para o fortalecimento das iniciativas voltadas ao desenvolvimento do futevôlei.

Dessa forma, o presente Caderno de Encargos e Regulamento estabelece as bases institucionais e operacionais necessárias à execução do circuito, disciplinando procedimentos, padronizando critérios e garantindo a qualidade técnica, organizacional e esportiva das etapas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E NATUREZA DO CIRCUITO

O T AFC – Team Águia Footvolley Cup caracteriza-se como um circuito esportivo estruturado, concebido sob modelo contínuo de competição, composto por etapas interdependentes e organizadas a partir de diretrizes técnicas previamente estabelecidas, as quais asseguram padronização, uniformidade e qualidade na execução.

Diferentemente de eventos isolados, o circuito é estruturado sob lógica sistêmica, na qual cada etapa integra um conjunto organizado de competições, vinculadas entre si por critérios técnicos, operacionais e competitivos, permitindo a continuidade da prática esportiva e a evolução progressiva dos participantes ao longo do calendário.

A natureza do T AFC está fundamentada na organização sequencial de etapas, na padronização de estrutura e na adoção de mecanismos próprios de classificação e acompanhamento de desempenho, por meio de sistema de pontuação e ranqueamento, efetivamente aplicado ao longo do circuito, o qual permite a mensuração do desempenho dos atletas, a organização das chaves de competição e a definição de critérios técnicos de participação.

O circuito observa diretrizes organizacionais estabelecidas pela Liga Brasileira de Futevôlei, adotando práticas consolidadas no âmbito da modalidade, o que contribui para a qualificação técnica das competições, a uniformização dos procedimentos e o alinhamento com padrões reconhecidos.

Nesse contexto, o T AFC apresenta natureza de circuito competitivo estruturado, com características próprias de governança esportiva, incluindo definição de regras, padronização de



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

etapas, organização por categorias e aplicação de critérios técnicos de participação e classificação, diretamente vinculados ao sistema de ranqueamento adotado.

A adoção desse modelo possibilita não apenas a realização de competições, mas a consolidação de um ambiente esportivo organizado, previsível e tecnicamente consistente, contribuindo para o fortalecimento da modalidade, a valorização dos atletas e a ampliação do alcance das ações esportivas.

Dessa forma, a fundamentação do T AFC repousa na estruturação de um circuito contínuo, tecnicamente orientado e organizacionalmente padronizado, com sistema ativo de ranqueamento e classificação, cuja natureza transcende a realização de eventos isolados, configurando-se como sistema de competição com identidade própria, diretrizes definidas e funcionamento regular.

3. OBJETIVOS DO CIRCUITO

O T AFC – Team Águia Footvolley Cup tem como objetivo geral promover o desenvolvimento estruturado do futevôlei, por meio da realização de circuito competitivo organizado em etapas, com padronização técnica, continuidade esportiva e ampliação do acesso à prática da modalidade. Como objetivos específicos, o circuito busca fomentar a prática esportiva em diferentes níveis técnicos, contemplando atletas iniciantes, intermediários e profissionais, garantindo oportunidades de participação, inclusão e progressão no ambiente competitivo.

Visa, ainda, contribuir para a elevação do nível técnico da modalidade, por meio da realização de competições organizadas, com critérios definidos de participação, estrutura adequada e aplicação de sistema de ranqueamento, possibilitando o acompanhamento do desempenho dos atletas e a evolução contínua ao longo das etapas.

O circuito também tem como objetivo fortalecer a organização do futevôlei enquanto modalidade esportiva estruturada, promovendo a padronização de procedimentos, a qualificação das competições e a consolidação de um modelo contínuo de eventos interligados.

No âmbito social, o T AFC busca incentivar a prática esportiva como instrumento de inclusão, saúde e qualidade de vida, promovendo o acesso ao esporte e estimulando a participação da comunidade em atividades esportivas organizadas.

Sob a perspectiva econômica e institucional, o circuito tem como objetivo fomentar o turismo esportivo, movimentar a economia local e fortalecer iniciativas voltadas ao desenvolvimento do



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

esporte, contribuindo para a geração de emprego, renda e visibilidade para as localidades que recebem as etapas.

Adicionalmente, o TAFC visa ampliar a visibilidade do futevôlei por meio de ações de divulgação, cobertura audiovisual e transmissão das competições, garantindo transparência na execução, alcance ampliado de público e fortalecimento da imagem da modalidade.

Dessa forma, o conjunto de objetivos do circuito está diretamente relacionado à consolidação de um ambiente esportivo estruturado, contínuo e tecnicamente qualificado, capaz de promover o desenvolvimento do futevôlei de forma sustentável e organizada.

4. ESTRUTURA E PADRÃO TÉCNICO DAS ETAPAS

A realização das etapas do TAFC – Team Águia Footvolley Cup deverá observar, obrigatoriamente, um padrão técnico mínimo de estrutura, organização e operacionalização, compatível com a natureza do circuito e com o nível das competições realizadas.

As etapas serão executadas em formato de arena esportiva estruturada, devendo contemplar área mínima aproximada de 600 m² a 1.200 m², considerando a implantação das quadras, áreas de circulação, espaços técnicos e acomodação do público, de forma a garantir segurança, funcionalidade e adequada operação do evento.

A arena deverá conter, obrigatoriamente, ao menos uma quadra principal e quadras auxiliares, dimensionadas conforme os padrões da modalidade, sendo que cada quadra deverá possuir dimensões oficiais aproximadas de 16 x 8 m, com área de escape lateral e de fundo adequada para a prática segura do esporte.

As redes utilizadas nas competições deverão seguir padrão técnico reconhecido da modalidade, com altura aproximada de 2,20 m para categorias masculinas e 2,00 m para categorias femininas, devendo ser confeccionadas em material de alta resistência, com malha uniforme e durável, bordas reforçadas e acabamento adequado, garantindo estabilidade, segurança e desempenho durante as partidas. Deverão, ainda, estar devidamente tensionadas, fixadas em postes apropriados e em conformidade com as regras aplicáveis ao futevôlei.

A estrutura deverá compreender arquibancada com capacidade compatível com o porte do evento, permitindo a acomodação segura do público, além de áreas específicas destinadas a



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

atletas, equipe técnica, arbitragem e organização, garantindo fluxo adequado e separação funcional dos espaços.

Deverão ser previstos espaços de apoio, incluindo área de concentração de atletas, área técnica de arbitragem e espaço operacional para coordenação do evento, assegurando condições adequadas para preparação, organização e condução das atividades esportivas.

A arena deverá contar com sistema de sonorização compatível com a dimensão do evento, bem como sistema de iluminação adequado, especialmente para realização de partidas em período noturno, garantindo visibilidade, segurança e qualidade da competição.

A padronização visual constitui elemento obrigatório das etapas, devendo ser assegurada a aplicação de identidade visual do circuito por meio de estruturas como backdrops, lonas, faixas, banners e elementos digitais, garantindo uniformidade estética e visibilidade institucional. Nesse contexto, a arena deverá contar com painel de LED com dimensões aproximadas de 30 m x 1 m, destinado à veiculação de informações institucionais, conteúdos gráficos, comunicação visual do evento e exposição de patrocinadores, bem como telão de LED com dimensões aproximadas de 3 m x 2 m, voltado à exibição de placar das partidas, tempo de jogo e demais informações operacionais da competição.

A execução das etapas deverá contar, obrigatoriamente, com a atuação de um Diretor Geral, responsável pela coordenação integral do evento, incluindo planejamento, supervisão da montagem e desmontagem da estrutura, organização das atividades, articulação das equipes envolvidas e acompanhamento da execução das competições.

Deverá ser assegurada, ainda, a estrutura necessária para operação técnica do evento, incluindo fornecimento de energia elétrica, suporte logístico e organização dos espaços, garantindo o pleno funcionamento das atividades.

A cobertura do evento constitui elemento essencial da estrutura das etapas, sendo obrigatória a realização de registro fotográfico e audiovisual, bem como a transmissão das competições, assegurando transparência, ampla divulgação e comprovação da execução.

A organização deverá garantir que toda a estrutura esteja devidamente montada antes do início das atividades, mantida durante todo o período de realização das etapas e desmontada ao término, observando critérios de segurança, eficiência e preservação do espaço utilizado.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

Dessa forma, a estrutura das etapas do T AFC configura-se como sistema integrado de elementos técnicos e operacionais, indispensáveis à realização das competições, assegurando qualidade, padronização e conformidade com a natureza do circuito.

5. ORGANIZAÇÃO E GOVERNANÇA

A organização do T AFC – Team Águia Footvolley Cup será responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das etapas do circuito, assegurando a observância integral das diretrizes estabelecidas neste Caderno de Encargos e Regulamento.

A gestão do circuito será conduzida de forma centralizada, sob responsabilidade da Liga Brasileira de Futevôlei, a qual atuará diretamente na definição dos padrões técnicos, organização das etapas, coordenação das equipes envolvidas e acompanhamento da execução das atividades.

A execução das etapas deverá ocorrer sob supervisão direta da organização, sendo vedada a transferência integral da responsabilidade, sem prejuízo da contratação de serviços especializados necessários à realização do evento.

Para fins de operacionalização, a organização poderá contar com equipes de apoio e prestadores de serviços específicos, desde que devidamente coordenados e supervisionados pela estrutura organizacional do circuito, não se configurando, em nenhuma hipótese, delegação integral da execução.

A estrutura organizacional das etapas deverá contemplar, obrigatoriamente, a atuação de um Diretor Geral, diretamente vinculado à instituição responsável pela realização do evento, ao qual competirá a coordenação global das atividades, incluindo planejamento, organização, supervisão da montagem e desmontagem da estrutura, condução das equipes envolvidas e acompanhamento da realização das competições, assegurando o cumprimento das diretrizes estabelecidas neste Caderno de Encargos.

Além do Diretor Geral, a organização deverá contar com equipe técnica e operacional compatível com o porte do evento, incluindo profissionais responsáveis pela coordenação das partidas, arbitragem, logística, apoio técnico e suporte à execução, garantindo o adequado funcionamento das atividades.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

Compete à organização assegurar o cumprimento do cronograma das etapas, a adequada montagem e desmontagem da estrutura, a coordenação das equipes envolvidas, a condução das competições e o atendimento às condições técnicas necessárias à realização do circuito.

A governança do T AFC fundamenta-se na definição clara de responsabilidades, na padronização de procedimentos e na condução centralizada das atividades, garantindo controle sobre a execução, qualidade na prestação dos serviços e conformidade com os objetivos do circuito.

Dessa forma, a organização e governança do T AFC asseguram que todas as etapas sejam realizadas de maneira estruturada, coordenada e tecnicamente qualificada, preservando a integridade do circuito, a qualidade das competições e a regularidade da execução.

6. REGULAMENTO GERAL DO CIRCUITO

6.1 DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Regulamento estabelece as normas técnicas, operacionais e disciplinares aplicáveis ao T AFC – Team Águia Footvolley Cup, sendo de cumprimento obrigatório por todos os participantes, equipes, organização e demais envolvidos nas etapas do circuito.

A participação nas competições implica aceitação integral das disposições aqui estabelecidas, não cabendo alegação de desconhecimento das regras.

6.2 NATUREZA DO CIRCUITO

O T AFC caracteriza-se como circuito esportivo estruturado, composto por etapas interdependentes, organizadas sob modelo contínuo de competição, com padronização técnica e operacional.

As etapas são vinculadas entre si por sistema de pontuação e ranqueamento, que orienta a progressão dos atletas ao longo do circuito e confere unidade ao sistema competitivo.

6.3 CATEGORIAS

As competições do T AFC – Team Águia Footvolley Cup serão organizadas por categorias, definidas conforme o nível técnico dos participantes, o formato competitivo e a estrutura do circuito, visando assegurar equilíbrio nas disputas e adequada progressão esportiva.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

Serão contempladas as seguintes categorias:

- Aprendiz
- Iniciante
- Intermediário
- Misto B
- Qualify Feminino
- Qualify Masculino
- Profissional Feminino
- Profissional Masculino

As categorias “Aprendiz”, “Iniciante” e “Intermediário” destinam-se à participação de atletas em diferentes níveis de desenvolvimento técnico, permitindo progressão gradual dentro do circuito. A categoria “Misto B” será composta por duplas formadas por atletas de gêneros distintos, com nível técnico intermediário, promovendo integração e equilíbrio competitivo.

As categorias “Qualify Feminino” e “Qualify Masculino” correspondem às fases classificatórias, destinadas à definição de vagas para as categorias principais, permitindo o acesso ao quadro principal da competição.

As categorias “Profissional Feminino” e “Profissional Masculino” destinam-se a atletas de alto nível técnico, podendo contar com participação de atletas ranqueados e convidados, conforme critérios definidos pela organização.

A organização poderá, conforme necessidade, ajustar as categorias, estabelecer critérios de enquadramento ou limitar vagas, garantindo a adequada condução das etapas e o equilíbrio competitivo.

Enquadra-se na Categoria Aprendiz os praticantes com menos de 1 (um) ano de prática no futevôlei.

A premiação desta categoria é de Troféu do 1º ao 4º colocado.

Enquadra-se na Categoria Iniciante os praticantes que possuem mais de 1 (um) ano de prática de futevôlei.

A premiação desta categoria será de troféus do 1º ao 4º colocado.

Poderá haver premiação em dinheiro e isso será decidido pela organização da LBF em cada etapa.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

Enquadra-se na Categoria Intermediária os praticantes que possuem melhor desempenho na prática do futevôlei, diferenciando-se assim da Categoria Iniciante.

A premiação desta categoria será de troféus do 1º ao 4º colocado.

Poderá haver premiação em dinheiro e isso será decidido pela organização da LBF em cada etapa.

Enquadra-se na Categoria Amador o Atleta que possui destaque nas arenas locais de sua cidade, bem como o Atleta que busca a sua profissionalização no esporte.

As 04 (quatro) primeiras duplas desta categoria garantem vaga para disputar o Qualify;

A premiação desta categoria será de troféus do 1º ao 4º colocado.

Poderá haver premiação em dinheiro e isso será decidido pela organização da LBF em cada etapa.

O Atleta somente poderá disputar 1 (uma) categoria por etapa.

6.3.1 QUALIFY MASCULINO E FEMININO

Não terá direito a hospedagem custeada pelo evento ou quaisquer outras despesas arcadas pela organização da LBF, exceto as duplas que se classificarem para a categoria profissional.

As duplas não residentes na cidade da etapa e classificadas para a categoria profissional terão hospedagem de sexta-feira e sábado custeadas pela organização do evento.

O Qualify terá ranking de cada categoria para critério de qualificação das próximas etapas.

O Qualify Masculino poderá ter até 24 (vinte e quatro) duplas inscritas, sendo:

08 (oito) duplas do ranking Qualify;

04 (quatro) duplas convidadas pela organização da LBF;

04 (quatro) duplas indicadas pela Cidade Sede da Etapa (Federação, Associação ou parceiros da Liga Brasileira de Futevôlei – LBF).

Caso não tenhamos a Categoria Amador (Pré Qualify) podemos aumentar a quantidade para até 28 duplas no Qualify. Mantendo a ordem de ranqueamento.

O Qualify Feminino poderá ter até 24 (vinte e quatro) duplas inscritas, sendo:

08 (oito) duplas do ranking Qualify;

02 (duas) duplas convidadas pela organização da LBF;

02 (duas) duplas indicadas pela Cidade Sede da Etapa (Federação, Associação ou parceiros da Liga Brasileira de Futevôlei – LBF).



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

Os atletas que descerem do profissional para o Qualify receberão a pontuação de segundo lugar, conforme item 12 em cada etapa antecedente, se houver, fazendo com que o Atleta Profissional permaneça entre os cabeça de chave. A sua vaga será preenchida pelo critério de “convidado do TAFC” (04 vagas).

6.3.2 WILD CARD / CONVITE

O Wild Card (WC) é um convite que garante acesso a uma determinada etapa ou a uma determinada fase da competição independente do posicionamento da dupla no ranking.

As duplas que receberem convite o TAFC (WC) serão posicionadas na tabela de jogo da referente etapa na 11ª e 12ª posição.

A organização do TFC poderá ofertar uma Wild Card para outra dupla caso uma dupla que tenha sido contemplada com este benefício desistir de participar de uma etapa.

Não serão destinados 03 (três) Wild Card para um mesmo atleta em etapas consecutivas.

Este convite é uma prerrogativa de uso pela LBF, e será pautado em diferentes critérios, podendo ser técnico (desenvolvimento); critério promocional; critério em função do local da competição; critério para promover intercâmbio, dentre outros.

6.5 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas por meio de sistema oficial definido pela organização do circuito.

A participação estará condicionada à validação da inscrição, observando critérios técnicos, disponibilidade de vagas e demais requisitos estabelecidos pela organização.

A organização poderá estabelecer critérios de prioridade, classificação ou limitação de vagas, conforme necessidade operacional do evento.

6.6 SISTEMA DE COMPETIÇÃO

O formato das competições será definido conforme o número de participantes, podendo contemplar:

- dupla eliminatória
- fase eliminatória (mata-mata)



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A organização poderá adotar critérios técnicos para definição de chaveamento, buscando equilíbrio competitivo e qualidade das disputas.

6.4 RANQUEAMENTO E PONTUAÇÃO

O “Ranking” fornece uma escala objetiva de valores para todas os participantes com base em mérito, compondo-se do somatório de pontos nas competições chanceladas pela LBFv.

Assim, a contagem de pontos será feita conforme a colocação Individual do Atleta, seguindo a pontuação de cada etapa, sendo:

- 1º lugar: 1.000 pontos;
- 2º lugar: 700 pontos;
- 3º lugar: 500 pontos;
- 4º lugar: 400 pontos;
- 5º lugar: 300 pontos;
- 6º lugar: 200 pontos;
- 7º lugar: 100 pontos;
- 8º lugar: 50 pontos;
- 9º ao 24º lugar: 10 pontos

O Atleta que não jogar a etapa não soma pontos, mas manterá seus pontos acumulados nas etapas anteriores no Ranking em somatório.

Caso ocorra um empate entre as duplas no ranking, o critério de desempate será o somatório adquirido nas competições chanceladas pela LBFv.

A pontuação no ranking de duplas será atribuída exclusivamente à dupla que participou e disputou a última etapa da LBF. A pontuação obtida será registrada em nome da dupla que esteve presente e competiu na referida etapa, exceto nos casos em que a alteração da dupla tenha ocorrido por lesão, o que devesse ser comprovado por laudo médico.

Em caso de alteração na formação de uma dupla e que somando os seus pontos, ocorra um empate com uma dupla já formada, a prioridade é da dupla que permaneceu definida e mantém anterioridade.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

Caso haja empate entre atletas faltantes, será utilizado como critério de desempate a maior quantidade de etapas disputadas.

Caso permaneça ainda o empate entre os atletas, será realizado sorteio.

6.5 ARBITRAGEM

As competições do TAFC – Team Águia Footvolley Cup contarão com equipe de arbitragem estruturada, observando padrões técnicos adotados em circuitos profissionais da modalidade, garantindo a correta aplicação das regras, a fluidez das partidas e a integridade das competições. Cada partida contará com a presença de 05 (cinco) árbitros, distribuídos da seguinte forma:

- Primeiro Árbitro: posicionado em cadeira elevada ao lado da rede, atuando como autoridade máxima da partida, responsável por autorizar o início do jogo, validar pontos, aplicar sanções disciplinares e conduzir a dinâmica geral da disputa, além de possuir acesso a monitor de retorno para checagem de jogadas revisadas;
- Segundo Árbitro: posicionado no solo, em lado oposto ao primeiro árbitro, responsável por auxiliar na condução da partida, observando invasões de rede, toques na fita e demais infrações;
- Juízes de Linha (02): posicionados estrategicamente, responsáveis pela marcação de bolas dentro e fora da área de jogo;
- Árbitro de Cabine (VAR): responsável pela operação do sistema de revisão por vídeo, com autonomia para analisar lances duvidosos e interferir quando necessário.

O sistema de revisão por vídeo (VAR) será operado a partir de cabine específica, sendo o árbitro responsável dotado de autonomia técnica para revisar jogadas e comunicar eventuais correções ao Primeiro Árbitro, por meio de sistema de comunicação eletrônica direta.

O Primeiro Árbitro poderá acessar, quando necessário, imagens em monitor de retorno para apoio na tomada de decisão.

Cada dupla participante terá direito a solicitar o uso do VAR por até 02 (duas) vezes por partida/set, sendo que, nos casos em que a revisão confirmar a alegação da equipe solicitante, a requisição não será contabilizada.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A arbitragem deverá assegurar o controle da ordem de saque, podendo ser utilizado sistema de identificação visual para indicação do atleta responsável pela execução, sendo considerada falta qualquer irregularidade, com aplicação imediata das penalidades previstas.

As decisões da arbitragem durante as partidas são soberanas, devendo ser respeitadas por todos os participantes, não cabendo contestação durante o andamento do jogo.

A organização do circuito deverá promover a padronização técnica da arbitragem, podendo realizar treinamentos, alinhamentos operacionais e orientações específicas, com o objetivo de uniformizar a interpretação das regras e garantir consistência nas decisões.

Em etapas de maior porte ou fases finais, a estrutura poderá ser ampliada, observando a complexidade da competição e a necessidade de suporte técnico adicional.

Dessa forma, a arbitragem no TAFC constitui elemento essencial para a garantia da lisura, da regularidade e da qualidade técnica das competições, assegurando o cumprimento das regras e a adequada condução das partidas.

6.8 REGRAS DO JOGO

As competições do TAFC – Team Águia Footvolley Cup observarão as regras técnicas do futevôlei, tomando como referência os padrões amplamente reconhecidos em âmbito nacional, com eventuais adequações definidas pela organização do circuito.

As partidas serão disputadas em duplas, sendo vedada a utilização de braços e mãos durante o jogo, conforme as regras da modalidade, sendo permitida a utilização das demais partes do corpo para a condução da bola.

Cada equipe poderá realizar, no máximo, três toques por jogada, não sendo permitido que o mesmo atleta execute dois toques consecutivos.

As partidas, em regra, serão disputadas em sets de 18 pontos corridos, sendo necessário que a equipe vencedora obtenha vantagem mínima de dois pontos para o encerramento do set.

Nas fases classificatórias, as disputas poderão ocorrer em set único, enquanto nas fases finais poderão ser adotadas partidas em melhor de três sets, sendo que, em caso de empate, o set decisivo (tie-break) poderá ser disputado até 15 pontos, também com exigência de diferença mínima de dois pontos.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A troca de lado da quadra deverá ocorrer a cada seis pontos disputados, garantindo equilíbrio das condições de jogo entre as equipes.

O saque deverá ser realizado com os pés posicionados atrás da linha de fundo da quadra, sendo considerado falta qualquer infração a esta condição.

Será considerada falta qualquer contato com a rede durante a jogada, devendo a arbitragem aplicar as penalidades cabíveis conforme as regras da modalidade.

As dimensões da quadra deverão observar padrão técnico da modalidade, podendo variar entre 16 m x 8 m ou 18 m x 9 m, conforme definição da organização e características da etapa.

Na categoria mista, poderão ser aplicadas regras específicas, visando garantir equilíbrio competitivo, incluindo restrições quanto à devolução de saque e ocupação de espaço em quadra. A arbitragem terá autoridade plena para condução das partidas, sendo suas decisões soberanas, devendo os atletas respeitar integralmente as determinações durante o jogo.

6.9 PREMIAÇÃO

A premiação das etapas do TAFC – Team Águia Footvolley Cup será definida de acordo com a estrutura do evento, o nível técnico das categorias, o número de participantes e as características de cada etapa, observando critérios de razoabilidade, proporcionalidade e valorização esportiva. Poderão ser concedidas premiações em dinheiro, troféus, medalhas e outros incentivos esportivos, conforme definido previamente pela organização do circuito.

A distribuição da premiação deverá observar a classificação final das equipes ou atletas, podendo contemplar diferentes posições, conforme a estrutura da competição e a categoria disputada.

A premiação tem como finalidade valorizar o desempenho esportivo dos participantes, incentivar a competitividade, promover a participação nas etapas do circuito e contribuir para o fortalecimento da modalidade.

Os critérios de premiação, incluindo valores, quantidade de premiados e forma de distribuição, deverão ser previamente definidos e divulgados pela organização, garantindo transparência e conhecimento prévio por parte dos participantes.

A organização poderá estabelecer premiações diferenciadas por categoria, considerando o nível técnico, o formato da competição e a dinâmica de cada etapa.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

Dessa forma, a premiação no T AFC constitui elemento integrante da estrutura do circuito, contribuindo para a valorização dos atletas, o estímulo à participação e a consolidação do ambiente competitivo.

6.10 CONDU TA E DISCIPLINA

Os participantes do T AFC – Team Água Footvolley Cup deverão manter conduta compatível com os princípios do esporte, pautando-se pelo respeito aos adversários, à equipe de arbitragem, à organização e ao público presente.

É obrigatório o cumprimento integral das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como das determinações da arbitragem durante a realização das partidas, sendo vedadas atitudes que comprometam o bom andamento das competições.

Serão consideradas infrações, entre outras:

- atitudes antidesportivas
- desrespeito à arbitragem ou à organização
- comportamento inadequado dentro ou fora da quadra
- descumprimento das regras do circuito
- atrasos injustificados ou ausência nas partidas

O descumprimento das normas poderá ensejar a aplicação de penalidades, de acordo com a gravidade da infração, podendo incluir:

- advertência verbal
- perda de ponto
- perda da partida
- desclassificação da etapa
- exclusão do circuito

A aplicação das penalidades será de responsabilidade da arbitragem e/ou da organização, conforme o caso, devendo ser observados os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e justiça esportiva.

Os participantes deverão apresentar-se no horário estabelecido para as partidas, sendo admitido tempo de tolerância a ser definido pela organização. O não comparecimento poderá caracterizar W.O., implicando derrota automática.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A organização poderá adotar medidas adicionais em casos de reincidência ou condutas graves, visando preservar a integridade do circuito, a segurança dos envolvidos e a qualidade das competições.

Dessa forma, a disciplina no T AFC constitui elemento essencial para a manutenção da ordem, do respeito e da integridade esportiva, garantindo ambiente competitivo adequado e alinhado aos princípios da modalidade.

ADVERTÊNCIAS E PUNIÇÕES se aplicará:

1. Ao receber cartão amarelo em uma partida, o atleta será advertido verbalmente no ato.
2. O atleta que receber mais de um cartão amarelo por etapa, ou seja, a partir do segundo cartão amarelo, além de ser advertido verbalmente nas partidas que derem causa, receberá punição de 100 pontos no ranking e uma multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por cartão excedido.
3. Ao receber cartão vermelho em uma partida, a dupla adversária ganhará 1 (um) ponto no placar e o Atleta será punido com menos 300 (trezentos) pontos no Ranking, além de uma multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).
4. O atleta ou dupla que se recusar a disputar qualquer partida sem justificativa médica, ou mesmo abandonar partida antes do fim dela, perderá o direito ao valor de premiação e estará desclassificado da etapa seguinte.
5. O atleta ou dupla que por questões médicas precisar abandonar a partida, será pontuado com uma derrota na competição e a vitória da partida será para a dupla adversária.
6. É vedado o consumo de bebida alcoólica na área demarcada para os Atletas, sob pena de multa e 50 (cinquenta) pontos no Ranking.

6.11 RESPONSABILIDADES

Compete à organização do T AFC – Team Águia Footvolley Cup planejar, coordenar e executar as etapas do circuito, assegurando a adequada estrutura, o cumprimento do regulamento e a condução técnica das competições.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A organização deverá garantir a montagem e desmontagem da estrutura, a disponibilização de equipe técnica e operacional, a coordenação das partidas, a atualização do ranking e a observância dos padrões estabelecidos neste Caderno de Encargos.

Compete aos participantes cumprir integralmente as regras do circuito, respeitar as determinações da arbitragem, apresentar-se nos horários estabelecidos e manter conduta compatível com os princípios esportivos.

Os atletas são responsáveis por sua condição física e participação nas competições, isentando a organização de responsabilidade por eventuais ocorrências decorrentes da prática esportiva, ressalvadas as obrigações legais aplicáveis.

As equipes e atletas deverão zelar pelos espaços utilizados, sendo responsáveis por eventuais danos causados por conduta inadequada.

Dessa forma, as responsabilidades são distribuídas de maneira clara entre organização e participantes, garantindo o adequado funcionamento do circuito e a integridade das competições.

6.12 PASSAGENS, HOSPEDAGENS DE ATLETAS PROFISSIONAIS E ALIMENTAÇÃO

A participação de atletas profissionais no TAFC – Team Águia Footvolley Cup constitui elemento essencial para a qualificação técnica das competições, sendo fator determinante para a elevação do nível esportivo, a atratividade do evento e a consolidação do circuito no cenário nacional e internacional.

Considerando a natureza do circuito e a presença de atletas ranqueados em âmbito nacional e mundial, a organização poderá prever o custeio de passagens e hospedagem para atletas profissionais convidados ou classificados por ranking, como forma de viabilizar sua participação nas etapas.

O custeio de passagens poderá contemplar deslocamentos aéreos e/ou terrestres, conforme a localização da etapa e a origem dos atletas, observando critérios de economicidade, razoabilidade e disponibilidade orçamentária.

A hospedagem deverá ser disponibilizada em condições adequadas, compatíveis com o nível do evento, garantindo conforto, segurança e proximidade com o local de realização das competições, de modo a assegurar o adequado desempenho dos atletas e a logística eficiente das atividades.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A definição dos atletas contemplados com passagens e hospedagem será realizada com base em critérios técnicos, podendo considerar, entre outros:

- posição no ranking nacional e/ou internacional
- relevância esportiva
- participação em etapas anteriores do circuito
- convite técnico da organização

A concessão desses benefícios visa assegurar a presença de atletas de alto rendimento, contribuindo para o fortalecimento do circuito, o incremento do nível competitivo e a ampliação da visibilidade do evento.

6.12.1 PASSAGENS ÁREAS:

a) Terão direito a passagem área de ida e volta:

I – As 12 (doze) primeiras duplas colocadas no Ranking Geral da Categoria Profissional Masculino;

II - As 8 (oito) primeiras duplas colocadas no Ranking Geral da Categoria Profissional Feminino;

b) A passagem aérea será emitida a partir da cidade de origem do Atleta, a qual será válida para toda a temporada. O Atleta deverá informar sua cidade de origem até o segundo mês do ano corrente;

c) A passagem aérea de ida será emitida a partir da cidade origem informada pelo Atleta, bem como a passagem de volta terá como destino final a cidade de origem informada pelo Atleta;

d) Qualquer alteração acerca da cidade de origem do Atleta deverá ser informada e solicitada em até 30 (trinta) dias antes da etapa a ser realizada pela Organização da LBF;

e) Caso um Atleta da Dupla desista de participar de alguma das etapas da LBF após a emissão da passagem, a passagem destinada ao Atleta Substituto não será custeada pelo evento.

6.12.2 ARBITRAGEM E LOGÍSTICA DE DESLOCAMENTO



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A organização do TAFC garantirá a participação de equipe de arbitragem qualificada, composta por profissionais de nível nacional e local, assegurando o adequado nível técnico da competição. Para tanto, serão previstas 08 (oito) passagens aéreas destinadas à equipe de arbitragem nacional, sendo composta por:

- 02 (dois) Árbitros Gerais;
- 06 (seis) Árbitros.

Adicionalmente, a equipe será complementada por 08 (oito) a 10 (dez) árbitros locais, que atuarão no suporte operacional e técnico durante a realização do evento.

A composição da arbitragem visa garantir a padronização dos critérios técnicos, a qualidade das decisões em quadra e o pleno atendimento às demandas da competição.

6.12.3 HOSPEDAGEM

- a) Terão direito a hospedagem a ser definido pela Organização da LBF;
- I - As 16 (dezesesseis) duplas da Categoria Profissional Masculino, com 3 (três) diárias de hospedagem;
 - II - As 12 (doze) duplas da Categoria Profissional Feminino, com 02 (duas) diárias de hospedagem.
 - III – Os atletas classificados para o profissional através da categoria Qualify, com 3 (três) diárias de hospedagem;
- b) Não terão direito a hospedagem:
- I - Os atletas que irão disputar o Qualify (masculino e feminino);
 - II - O atleta que residir até 40 quilômetros de distância do local do evento, independentemente de sua posição no Ranking.
- c) A organização do TAFC prioriza sempre parcerias com hotéis que ofereçam hospedagem com café da manhã incluso, porém, não sendo possível, a organização não estará obrigada a custear o café da manhã.



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

- d) Os componentes das duplas que receberem este benefício se obrigam a ter comportamento adequado nos hotéis e cumprir todas as normas internas destes estabelecimentos. O atleta que descumprir este item estará sujeito às sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e poderá perder este benefício para os demais torneios da temporada.

A organização do T AFC será responsável por garantir a adequada hospedagem da equipe de arbitragem nacional, composta por Árbitros Gerais e Árbitros convidados, durante todo o período de realização do evento.

A hospedagem deverá observar critérios de:

- conforto mínimo e segurança;
- proximidade com o local de competição;
- compatibilidade com a duração da programação oficial do evento.

Poderão ser custeadas diárias de hospedagem em estabelecimentos previamente selecionados pela organização, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades técnicas. A equipe de arbitragem local, por se tratar de profissionais residentes ou domiciliados na região do evento, não terá previsão de hospedagem custeada, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.

As despesas previstas neste item possuem natureza indenizatória e/ou de custeio direto, não sendo cumulativas entre si para a mesma finalidade. Fica expressamente vedado o pagamento concomitante de diária com custeio direto de hospedagem, alimentação ou quaisquer despesas correlatas, devendo a organização adotar, para cada caso, o modelo mais adequado à execução do evento, observados os princípios da economicidade, razoabilidade e transparência.

Dessa forma, o custeio de passagens e hospedagem configura-se como medida necessária e diretamente relacionada à execução do objeto, não se tratando de benefício acessório, mas de instrumento essencial para a qualificação técnica das competições e consolidação do T AFC como circuito esportivo de alto nível.

6.12.4 ALIMENTAÇÃO

- a) O evento oferecerá somente almoço aos atletas profissionais nos dias de evento, não sendo de sua responsabilidade oferecer jantar ou qualquer



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

outra refeição.

- b) A organização do evento disponibilizará frutas e água para os atletas durante as partidas.

6.13 COMUNICAÇÃO, MÍDIA E TRANSMISSÃO

A comunicação integra a estrutura do TAFC – Team Águia Footvolley Cup como elemento essencial à execução do circuito, sendo responsável pela divulgação das etapas, ampliação do alcance do evento e registro das atividades realizadas.

As ações de comunicação deverão contemplar, de forma integrada, a divulgação prévia das etapas, a cobertura durante a realização das competições e a produção de conteúdo posterior ao evento, assegurando visibilidade, engajamento do público e consolidação da identidade do circuito.

A divulgação pré-evento deverá promover as etapas do circuito, as categorias, os participantes e a programação, utilizando canais digitais, redes sociais e demais meios de comunicação, com o objetivo de atrair público e garantir a participação dos atletas.

Durante a realização das competições, deverá ser assegurada cobertura contínua, por meio de registros fotográficos, produção de conteúdo audiovisual e acompanhamento das partidas, garantindo visibilidade em tempo real e documentação da execução.

Após a realização das etapas, deverão ser produzidos conteúdos institucionais, incluindo registros visuais, materiais de divulgação e relatórios audiovisuais, destinados à consolidação das ações realizadas e à prestação de contas.

A transmissão das competições constitui elemento obrigatório do circuito, devendo contemplar, prioritariamente, as partidas principais, com disponibilização em plataformas digitais, ampliando o alcance do evento e permitindo o acompanhamento remoto pelo público.

A transmissão ao vivo deverá ser realizada com qualidade técnica compatível com o porte do evento, podendo incluir recursos como narração, comentários e captação profissional de imagens, conforme definição da organização.

Deverá ser assegurado o registro audiovisual das competições, independentemente da transmissão ao vivo, garantindo documentação adequada para fins institucionais, divulgação e comprovação da execução do evento.

A comunicação, mídia e transmissão configuram-se como componentes essenciais do TAFC, não se caracterizando como elementos acessórios, mas como instrumentos fundamentais para a



LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

visibilidade, transparência, alcance e consolidação do circuito.

6.14 AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Os participantes do T AFC – Team Águia Footvolley Cup autorizam, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, voz e nome para fins institucionais, promocionais e esportivos relacionados ao circuito.

A autorização abrange a captação, reprodução e divulgação em fotografias, vídeos, transmissões ao vivo, mídias digitais, materiais gráficos, plataformas de comunicação e quaisquer outros meios utilizados pela organização, incluindo a veiculação em redes sociais, canais digitais e demais instrumentos de divulgação.

A utilização da imagem poderá ocorrer para fins de promoção das etapas, divulgação do circuito, registro das atividades realizadas e prestação de contas, não gerando qualquer obrigação de natureza financeira por parte da organização.

A participação nas competições implica concordância automática com os termos aqui estabelecidos, constituindo condição indispensável para inscrição e permanência no circuito.

Eventuais restrições específicas deverão ser previamente comunicadas à organização, ficando sua análise sujeita à viabilidade técnica e operacional do evento.

6.15 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Caderno de Encargos e Regulamento aplica-se a todas as etapas do T AFC – Team Águia Footvolley Cup, sendo de cumprimento obrigatório por todos os participantes, equipes, organização e demais envolvidos.

A organização poderá promover ajustes pontuais de natureza técnica, operacional ou organizacional, desde que previamente comunicados, com o objetivo de assegurar a melhoria contínua das competições e a adequada execução das etapas.

Normas complementares específicas poderão ser estabelecidas para cada etapa, considerando as características do local de realização, o número de participantes e as particularidades operacionais do evento, desde que não contrariem as disposições gerais deste documento.

Os casos omissos serão resolvidos pela organização do circuito, observando os princípios da razoabilidade, da equidade, da transparência e do interesse esportivo.

O descumprimento das disposições estabelecidas neste regulamento poderá implicar na aplicação das penalidades previstas, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



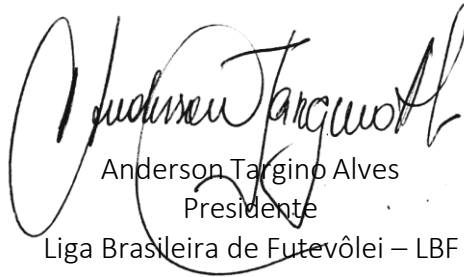
LIGA BRASILEIRA DE FUTEVÔLEI
CNPJ 38.329.148/0001-47

A organização poderá adotar medidas adicionais necessárias à preservação da integridade do circuito, da segurança dos participantes e da qualidade das competições.

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser atualizado conforme necessidade da organização., permanecendo válido para todas as etapas do circuito, podendo ser atualizado sempre que necessário para adequação às demandas operacionais e evolução do modelo competitivo.

Versão	Data	Descrição da Alteração
1.0	02/01/2026	Publicação inicial

Campo dos Goytacases, RJ – 02 de Janeiro de 2026.


Anderson Targino Alves
Presidente
Liga Brasileira de Futevôlei – LBF